

# FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## CANDIDATURAS



### **3º CICLO DOUTORAMENTO EM DIREITO E SEGURANÇA**

**2016/2017**

#### **VAGAS**

- 10 vagas para a candidatura na 1.ª fase (1 IESM)
- 10 vagas para a candidatura na 2.ª fase (1 IESM) e vagas sobrantes da 1ª fase

#### **CANDIDATURAS 1.ª FASE**

##### **PRAZOS**

- o Apresentação das candidaturas ..... de 22 de fevereiro a 29 de abril;
- o Afixação dos editais de colocação ..... até 19 de maio;
- o Reclamação sobre as colocações ..... 20 a 27 de maio;
- o Matrícula ..... 1 a 7 de junho.

#### **CANDIDATURAS 2.ª FASE**

##### **PRAZOS**

- o Apresentação das candidaturas ..... de 1 de julho a 31 de agosto;
- o Afixação dos editais de colocação ..... até 16 de setembro;

o Reclamação sobre as colocações ..... 19 a 23 de setembro;

o Matrícula ..... 19 a 23 de setembro.

## REQUISITOS

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade equivalente à dos titulares do grau de mestre.
- c) Detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para a preparação para o doutoramento, precedendo apreciação curricular.
- d) Titulares de uma licenciatura obtida no quadro anterior ao Processo de Bolonha, que seja considerada como atestando capacidade para a admissão à preparação de doutoramento.

## SERIAÇÃO

- a) Qualidade da obra científica;
- b) Classificação mais elevada no mestrado;
- c) Classificação mais elevada na licenciatura;

## INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- o Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- o Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51);
- o Submissão online dos seguintes documentos: cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s), currículo, carta de motivação: máximo 300 palavras, a espaço e meio, letra 12 ou 14 e cópia do cartão de cidadão ou documento de identificação; cópia digital dos trabalhos científicos considerados relevantes para a candidatura; **O envio deve respeitar a seguinte regra: um único ficheiro em formato PDF, nomeado com o 1.º e último nome do candidato.**

## PROPINAS \*

- Candidaturas ..... 51€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) ..... 35€
- Algumas disciplinas da parte escolar, por cada ECTS ..... 60€
- 1º e 2º semestre ..... 1800€por semestre
- A partir do 3º semestre ..... 1000€por semestre

\*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

Os valores referentes ao 2.º ano e seguintes (elaboração da tese) são definidos em edital anual e podem ser atualizados. Este valor é apenas uma referência e não vincula a FDUNL à sua aplicação.

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco, sendo gerada online quando realizar a candidatura. Os candidatos estrangeiros poderão pagar a taxa de candidatura: - por transferência bancária: IBAN: PT50 0032 0143 0020 2503 6741 3 Cód. Swift – BARCPTPL Nota: Se optar pela transferência bancária, deverá anexar ao processo de candidatura o comprovativo do pagamento.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: dds@fd.unl.pt

## **BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS\*** **HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 3.º CICLO** **PARA OS MELHORES CANDIDATOS**

Desconto de 20%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 18 valores.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Desconto aos estudantes admitidos ao abrigo do Protocolo com o Centro Nacional de Cibersegurança - 20%.

**\*Os Desconto aplicam-se sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso (4 anos).**